



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a reforma e a revitalização, no auditório "Prof. Vilson Antonio Debiazi" da EMEF LUIZ OLINTO TORTORELLO, incluindo-se pintura, iluminação, instalação de ventiladores e placa de inauguração, conforme decreto da prefeitura.

Esta medida atenderá necessidades observadas na unidade de ensino, pois as manutenções periódicas, como essas, promovem o bom estado de conservação de bens públicos e contribuem pela contínua prevenção contra acidentes.

Ante ao exposto, contamos com o acolhimento e atendimento desta proposição.

Plenário dos Autonomistas, 22 de abril de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR